



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

O **MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA USO DA UNIDADE DE SAÚDE.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: licitacao@selbach.rs.gov.br até as 17h00min do dia 13/06/2025.

Selbach-RS, 10 de junho de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PARTE 1/5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de material odontológico.

A aquisição se faz necessária em razão do atendimento odontológico e procedimentos clínicos e diagnósticos realizados na Unidade de Saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, correspondente aos itens 227 a 251, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

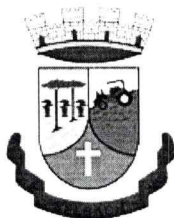
3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais devem estar de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, devem possuir boa qualidade e de aceitação no mercado. O material entregue deve estar de acordo com o que foi solicitado, tanto em quantidade quanto em especificações técnicas. É obrigatória a ausência de componentes que possam ser irritantes ou tóxicos quando entram em contato com a cavidade oral.

O prazo de validade deve ser longo e a conservação das mesmas deve estar de acordo com as normas. Prazo de entrega imediato.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

Neste sentido, seque memória de cálculo:

Item	Descrição	Unidade
1	Resina Flow Zirconflow A2	3 unidades
2	Ácido 37%	3 unidades
3	Anestésico lidocaína	2 caixas
4	Anestésico mepivacaina	2 caixas
5	Anestésico articaina	1 caixa
6	Luva de látex tamanho P	15 caixas
7	Luva de látex tamanho PP	4 caixas
8	Luva de Látex G	3 caixas
9	Disco Soflex vermelho	2 pacotes
10	Sugador descartável	10 pacotes
11	Algodão em rolete	15 pacotes
12	Algodão hidrófilo	3 pacotes comm 500g
13	Ionômero de vidro fotoativado (pó e líquido)	2 unidades
14	Papel articular	5 unidades
15	Óleo lubrificante (Kavo)-	2 unidades
16	Agulha gengival curta	2 caixas
17	Agulha gengival longa	1 caixa
18	Matriz de aço 0,5mm	4 rolos
19	Matriz de aço 0,7mm	3 rolos
20	Bicarbonato para jato	4 unidades
21	Formocresol	3 unidades
22	Resina Zirconfill- A2	2 unidades
23	Resina Zirconfil A3	4 unidades
24	Ionofast (Biodinâmica)	4 unidades
25	Cavitec	2 unidades
	Disco Praxis refil 3/8 (grosso)	1 de cada
26	Dessensibilizante ULTRAEZ	4 seringas
27	Afastador labial (expandex)	2 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

28	Cunha anatômica plástica American Burs- extra pequena	1 caixa
29	Hemostático Líquido	1 unidades
30	Hidróxido de cálcio fotopolimerizável Maquira	3 unidades
31	Evidenciador de cárie Maquira	1 unidades
32	Pasta profilática Maquira	2 unidades
33	Cinta profilática TDV	1 unidade

5. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria da SAÚDE indica os servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.

Neida Teresinha Hammes - Gestor

Dionatan Palhano – Coordenador

7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a



PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

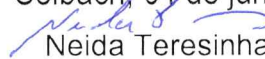
www.selbach.rs.gov.br

Setor de Licitações

aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 04 de junho de 2025.


Neida Teresinha Hammes

Secretária Municipal da Saúde